

1112169-6	VICTOR PEREIRA GOMES	1/23/1990	86	307
1058061-1	ROMILDO JUNIO QUARESMA BELCHIOR	1/18/1995	86	308
1014673-3	ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	4/22/1978	86	309
1119332-8	FERNANDO PEREIRA GUIMARAES	10/23/1983	86	310
1072815-5	RENILDO RODRIGUES DOS SANTOS	4/30/1977	86	311
1010038-5	MILVIO ALVES DE OLIVEIRA	9/15/1985	86	312
1045086-6	LUIS EDUARDO GOMES FERREIRA	5/12/1992	85,5	313
1077655-9	CARLOS ADRIEL MEIRELES DE SOUZA	11/3/1990	85,5	314
1046636-3	CARLOS MARCELO NASCIMENTO SANTOS	8/8/1991	85,5	315
1090988-5	GIOVANNI FERNANDES DE OLIVEIRA	7/30/1990	85,5	316
1125289-8	RODRIGO SOUZA LOPES	1/1/1982	85,5	317
1118367-5	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	7/20/1984	85,5	318
1067665-1	SILVANO JOSE DE SALES	7/8/1977	85,5	319
1094020-0	DANIEL FERNANDES RAMOS	8/14/1994	85,5	320
1030110-0	JOAO PEREIRA DE SOUZA FILHO	11/9/1990	85,5	321
1029272-1	CLEIDE DALSON MOREIRA ALVES	9/19/1981	85,5	322
1075059-2	CAMILO LIESNER RODRIGUES	7/16/1990	85,5	323
1008417-7	EDUARDO MENDES OLIVEIRA	7/26/1985	85,5	324
1113880-7	IRIS LOPES OLIVEIRA	7/3/1995	85,5	325
1010623-5	ADAILTON RAMOS DO NASCIMENTO	5/11/1983	85,5	326
1092715-8	WESLEY DE FIGUEIREDO GOMES	3/1/1984	85	327
1062317-5	MAURICIO COSTA VESPERMANN	8/30/1993	85	328
1020331-1	ADAILTON BATISTA DA SILVA	4/25/1991	85	329
1030533-5	RAFAEL SAMPAIO BATISTA	5/29/1985	85	330
1069925-2	DIEFELY TEIXEIRA NETO	8/14/1993	85	331
1128717-9	NICHOLAS HOLLERBACH GONCALVES	6/26/1983	85	332
1067721-6	BRUNO FERREIRA BOMFIM	12/29/1981	85	333
1044765-2	RICARDO CARDOSO GOMES	12/12/1986	85	334
1114911-6	JOSE ALEX DA SILVA ALMEIDA	9/13/1984	85	335
1036475-7	VANILSON DOS SANTOS	6/17/1982	85	336
1031630-2	EDSSANDER BARBOSA PEGO	4/8/1976	85	337
1079206-6	VITOR MEDEIROS NERES DE SOUSA	8/17/1987	85	338
1032042-3	MAIKEL GONCALVES DE ALMEIDA	11/7/1988	85	339
1009957-3	CLAUDIO MARCIO DA COSTA	2/23/1977	85	340
1014740-3	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	12/18/1978	84,5	341
1043870-0	VINICIUS RHIS DOS SANTOS	6/19/1991	84,5	342
1066747-4	MATEUS BESSA SILVA	7/29/1994	84,5	343
1071167-8	LUCIANO GOMES GUARIM	3/25/1986	84,5	344
1076154-3	RUI RIBEIRO DA SILVA FILHO	7/6/1986	84,5	345
1094513-0	RAFAEL ANTONIO SANTOS	3/14/1989	84,5	346
1061521-0	ATHOS FAZENDEIRO GOMES	5/5/1987	84,5	347
1010891-2	NILTON PAULO DOS SANTOS	7/13/1983	84,5	348
1047102-2	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	11/20/1977	84,5	349
1009790-2	VITOR RODRIGUES DOS SANTOS	5/27/1983	84	350
1028270-0	MAKSWELL MENDES BOTELHO	8/25/1994	84	351
1059863-4	CLECIO DA SILVA LISBOA	7/22/1987	84	352
1119030-2	JULIANO DE OLIVEIRA CARNIELLI	9/20/1987	84	353
1004034-0	PAULO HENRIQUE MADEREIRO MEIRELES	9/23/1992	83,5	354
1044820-9	NILTON PEREIRA DOS SANTOS	1/19/1966	83,5	355
1033910-8	EIDER GONCALVES SCHAPER	11/2/1989	83,5	356
1007429-5	RAFAEL BRAZ PEREIRA	12/10/1985	83,5	357
1099823-3	BARRONY GABRIEL CAMILO CARRION MIELES	11/11/1993	83,5	358
1074281-6	LEANDRO ROCHKSTROCH NOGUEIRA	2/26/1990	83,5	359
1039245-9	VALTER LUIZ ALVES	6/11/1970	83,5	360
1004072-2	FABIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	2/22/1990	83	361
1010331-7	MURILO LOPES GUIMARAES	4/9/1987	83	362
1132065-6	FERNANDO HERMES LEAL	7/2/1988	83	363
1017562-8	SEBASTIAO CARLOS ALVES SOUZA	5/19/1986	83	364
1032233-7	ANTONIO PATRIK GUIMARAES PINTO	3/16/1977	83	365
1042466-0	BRUNO VIANA DE JESUS	7/28/1988	83	366
1117236-3	LEONARDO VAZ DOS SANTOS	3/26/1990	83	367
1004239-3	JEFERSON GONCALVES CARDOSO	9/24/1988	83	368
1062498-8	JODSON SILVA SANTOS	12/25/1983	82,5	369
1122300-6	MARCELO RODRIGUES PORTO	7/7/1983	82,5	370
1062407-4	DIEGO MOTA DOS SANTOS	10/12/1984	82,5	371
1020041-0	DANIEL MASCENA DOS SANTOS	1/29/1985	82,5	372
1102344-9	ROBERTO VIERA SOARES	2/1/1979	82,5	373
1092133-8	RENILSON LOPES DE SOUZA	6/27/1988	82,5	374
1098919-6	JUAREZ DA SILVA FRANZ	12/21/1983	82,5	375
1071288-7	ENOCK ARAUJO DE SOUZA	5/10/1978	82,5	376
1046202-3	ADALBERTO QUARESMA LEMOS	12/30/1969	82,5	377
1070414-0	ROBSON SILVA DOS SANTOS	11/23/1980	82	378
1035281-3	CLEYTON SILVA FRANCO	9/24/1994	82	379
1060317-4	GIDEONE LOPES GOMES	7/7/1991	82	380
1014098-0	EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS	3/8/1987	81,5	381
1033656-7	VINICIUS DE SOUSA FERNANDES	2/23/1976	81,5	382
1101273-0	DONIZETE KELLER GUIMARAES	9/26/1987	81,5	383
1003683-0	MICHAEL COSTA DE SOUZA	4/14/1985	81,5	384
1040363-9	SAMUEL VIANA OLIVEIRA	1/17/1995	81,5	385
1034888-3	RAMON DA SILVA RIOS	8/20/1986	81,5	386
1014597-4	ANTONIO FERNANDES DE JESUS	6/13/1976	81	387
1131890-2	WILLIAM SALES COSTA	3/11/1993	81	388
1014426-9	MATEUS LOPES TAVARES PRATES	1/26/1993	81	389
1017654-3	RAFAEL ANTONIO SANTOS SOUZA	5/18/1991	80,5	390
1027635-1	WEDEY THOMAZ OLIVEIRA DIAS	10/5/1990	80,5	391
1062488-0	TASSIO GOMES RAMOS	1/18/1992	80,5	392
1062511-9	ALAN PEREIRA DOS REIS	9/7/1995	80	393
1117104-9	VICTOR FERNANDES NASCIMENTO	9/22/1995	80	394
1065501-8	THASSIO SANTOS FERNANDES	6/8/1994	79,5	395
1120417-6	LUCAS DOS SANTOS LEMOS	7/5/1995	79,5	396
1018741-3	CLAUDIO LOPES PINHEIRO (subjudice)	10/17/1971	79,5	397
1051905-0	AHMAD TOUFIC MAJZOUB	6/29/1990	79,5	398
1117288-6	RENATO PEREIRA EDUARDO	6/15/1981	79	399
1103372-0	ALTAIDES DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	3/20/1983	78,5	400
1081019-6	PEDRO HENRIQUE FILGUEIRAS GOMES	11/18/1993	78	401
1090147-7	RAPHAEL GRAPIUNA MACEDO	11/1/1982	77,5	402
1078817-4	ALTAMIRO MACIO DE SOUZA	6/25/1982	76	403
1016575-4	EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	3/13/1983	75,5	404

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
FRANCISCO KUPIDLOWSKI  
Secretário de Estado de Administração Prisional

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

29 911310 - 1

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1462/2016 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços, na função de Agente de Segurança Penitenciário, CÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, MASP.1.240.908-2, lotado no Complexo Penitenciário de Ponte Nova, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1464/2016 da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO, unilateral, do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por

intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e a prestadora de serviços, na função de Analista Executivo de Defesa Social/Médico Psiquiatra, CIBELE CRISTINA ALVES MAIA, MASP.1090131-2, lotada no Presídio Floramar, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato. Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1544/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário JOSÉ RENATO MOREIRA, MASP.1.266005-6, lotado no Presídio Professor Jacy de Assis – Uberlândia, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1544/2016 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1586/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário ROBERTA COSTA DE SOUZA, MASP.1.361493-8, lotado no Presídio de Barão de Cocais, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1586/2016 à Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1590/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário MESSIAS FERREIRA RABELO, MASP.1.302048-2, lotado na Casa do Albergado Presidente João Pessoa – Belo Horizonte, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1590/2016 à Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1583/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário CLAUDIANO GONCALVES DE ARAUJO, MASP.1.133498-4, lotado no Presídio de Vespasiano, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1583/2016 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1461/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário RODRIGO ANDRADE CORREA, MASP.1.200845-4, lotado na Cadeia Pública de Campos Altos, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística e Tecnologia, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1440/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário ÍTALO HENRIQUE COSTA, MASP.1.212404-6, lotado no Presídio de João Monlevade, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Determina ainda, o envio de cópia desta decisão e da Nota Técnica nº 1440/2016 à Subsecretaria de Inovação e Logística do Sistema de Defesa Social, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1455/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário CRISTIANO DOS SANTOS, MASP.1209104-7, lotado na Cadeia Pública de Carmo de Minas, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

Solicita à Subsecretaria de Inovação e Logística, da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a adoção de medidas necessárias ao cumprimento deste despacho, mormente o lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2016.  
Washington Clark dos Santos  
Subsecretário de Segurança Prisional

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1544/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário JOSÉ RENATO MOREIRA, MASP.1.266005-6, lotado no Presídio Professor Jacy de Assis – Uberlândia, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a fundamentação contida na Nota Técnica nº 1544/2016, da Corregedoria da Secretaria de Estado de Administração Prisional, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretaria de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário JOSÉ RENATO MOREIRA, MASP.1.266005-6, lotado no Presídio Professor Jacy de Assis – Uberlândia, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.

MAASP 1378776-7, CELSO DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE POMPEU, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1380082-6, DANIEL ANDRADE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DOUTOR EXPEDITO DE FÁRIA TAVARES, para PRESIDIO SEBASTIAO SATIRO.

MAASP 1297340-0, ELDA CAMARGOS MOURA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1205391-4, FELIPE TADEU SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE CAMPO BELO, para PRESIDIO DE RESENDE COSTA.

MAASP 1380538-7, FELIPE LEANDRO COSTA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1173461-3, FLÁVIA DE FÁTIMA TAVARES CAMPOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1208660-9, GLEISSON DE CAMPOS, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Psicologia, de COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA, para SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO PACIENTE JUDICIÁRIO, a contar de 19/12/2016.

MAASP 381399-5, HAMILTON CESAR ALVES PEREIRA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Aux. Administrativo, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, para PRESIDIO DE CONGONHAS.

MAASP 1120852-7, JULIO CESAR SINCERO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1220844-3, JOSÉ CARLOS SANTOS DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1378445-9, KEREN GUILHEME NEVES LAUAR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CONTAGEM, para PRESIDIO DE IBIRITÉ.

MAASP 1380072-7, ODAIR DELGADO GONCALVES JUNIOR, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 445451-8, SAMYA DE CASTRO GUIMARAES, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Enfermagem, de PRESIDIO DE PEDRO LEOPOLDO, para PRESIDIO DE VESPASIANO, a contar de 06/12/2012.

MAASP 1172204-8, SÉRGIO JOSÉ DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Aux. de Enfermagem, de PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, para CASA DO ALBERGADO JOSÉ DE ALENCAR ROGEDO.

MAASP 1131659-3, TATIANA GONCALVES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

MAASP 1396302-0, VARLENE SCALCO SOARES, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Assistente Social, de PRESIDIO DE SÃO SEBASTIAO DO PARAISO, para PRESIDIO DE POÇOS DE CALDAS.

MAASP 1078092-2, WEBERT PEREIRA GOMES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CARCERAGEM FORUM CONTAGEM, para COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA.

MAASP 1168567-4, WANDERSON PAULO BATISTA DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL, para CENTRAL INTEGRADA DE ESCOLTA DO SISTEMA PRISIONAL - RIBEIRÃO DAS NEVES.

MAASP 1228184-6, WASHINGTON LUIS MATHIAS CORSINO DORNELLA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE NOVA SERRANA, para PRESIDIO DE BOM DESPACHO, a contar de 29/09/2016.

Belo Horizonte, 29 de Dezembro de 2016.  
FRANCISCO KUPIDLOWSKI  
Secretário de Estado de Administração Prisional

29 911256 - 1